



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1454ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.005506/2019-31 - Proposição nº 9/2022/PRESI (5393994) - Assunto: Proposta de aprovação da Norma Geral de Atendimento ao Usuário (5155153) e da Norma de Tratamento de Denúncias (5156407) apresentadas pela Ouvidoria, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, já observadas as recentes alterações trazidas pela Portaria CGU nº 3.126/2021 (5149541) e pelo Decreto nº 10.890/2021 (5056399). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva: *i) solicitou os seguintes ajustes, na minuta da Norma Geral de Atendimento ao Usuário (5155153): a) no inciso VIII do art. 11 alterar de "promover a capacitação e o treinamento (...)" para "promover, em conjunto com a Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugep), a capacitação e o treinamento (...)"*; b) excluir o art. 24; c) no art. 33 alterar de "(...) as quais deverão responder no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do pedido no setor competente (...)" para "(...) as quais deverão responder no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido no setor competente (...)"; e d) no art. 38 alterar de "(...) deverá encaminhar ao SIC, em prazo não superior a 05 (cinco) dias (...)" para "deverá encaminhar ao SIC, em prazo não superior a 10 (dez) dias (...)"; e *ii) determinou a submissão da matéria ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Ainda, a Direx solicitou que a Presidência oriente todos os setores da empresa à responderem as solicitações da Ouvidoria em, no máximo, 5 (cinco) dias contados do recebimento do pedido no setor. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN (5393229). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: Item 1.2 - Processo nº 51402.101371/2022-30 - Proposição nº 39/2022/DIREM (5387601) - Assunto: Proposta de aprovação do Relatório Genérico de Valores (RGV) (5379862), inserido no Projeto da EF-354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), com data de referência de março de 2022, o qual serve de base para a elaboração de laudos individuais de avaliação de propriedades e, além disso, figura como importante instrumento para utilização em eventuais demandas judiciais inerentes ao processo expropriatório. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5393229). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: Item 1.3 - Processo nº 51402.100125/2022-61 - Proposição nº 26/2022/DIRAF (5405407) - Assunto: Proposta de Reprogramação Orçamentária – LOA 2022, para fins de continuidade de obras junto a FIOL II, conforme consta nos documentos (5404778, 5404784 e 5404804). DELIBERAÇÃO: APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5405610). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou os assuntos seguintes: Item 1.4 - Processo nº 51402.104158/2021-07 - Proposição nº 9/2022/DINEG (5392780) - Assunto: Proposta de aprovação de Resolução Normativa que tem por objetivo instituir o Rito ordinário para concessão de uso de áreas e terminais logísticos de cargas pertencentes à Valec, bem como estabelecer as diretrizes e competências correlatas. Após contribuições*

de todos os setores da empresa, considerando que o assunto em questão possui abrangência transversal na Valec, a minuta foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica (Projur), que emitiu o Parecer nº 21/2022/PROJUR (5233983), de 17 de fevereiro de 2022, por meio do qual se manifestou pela aprovação da minuta proposta, com as ressalvas elencadas no último parágrafo da fundamentação explanada no parecer. A Gerência de Ativos, Pátios e Áreas (Geapa) elaborou a Nota Técnica nº 2/2022/GEAPA (5293137), de 7 de março de 2022, detalhando os ajustes procedidos no texto normativo com vistas a atender integralmente, parcialmente ou justificar o não atendimento, aos apontamentos da Projur de modo a alcançar a devida conformidade. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou a referida proposta, conforme Resolução Normativa nº 3/2022/DIREX (5409416). Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5393297). **Item 1.5** - Processo nº 51402.101577/2022-60 - Proposição nº 10/2022/DINEG (5401138) - Assunto: Proposta de aprovação da indicação pela acionista Valec de membros do Conselho de Administração da TLSA, considerando a expiração do mandato prevista para 28/04 ou até a posse dos novos Conselheiros. Conforme Nota Técnica nº 12/2022/GEPAR (5399999), de 29 de março de 2022, a Diretoria de Negócios sugeriu a recondução do mandato dos membros atuais: Marcelo Cicerelli Silva (titular), Meg Sarkis Simão Rosa (titular) e Lígia de Castro Oliveira (suplente). E indicou o empregado Eliezer Efraim da Silva como novo suplente do Conselheiro titular Marcelo Cicerelli Silva, em substituição do suplente Huber Ribeiro Tokunaga. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva *solicitou* que o Relatório Trimestral da Superintendência de Gestão Operacional e Participações (Sugop), vinculada à Diretoria de Negócios (Dineg), o qual é apresentando ao Conselho de Administração, também seja encaminhado para conhecimento desta Diretoria. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5395010). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às



17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5412127** e o código CRC **47A7113A**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5412127

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)